



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA

ATA DE REUNIÃO

Aos 13 dias do mês de março de dois mil e vinte e três (13/03/2023), às 9h00 horas, reuniu-se, de forma virtual, o **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da Amazônia** do Departamento Acadêmico de História da Universidade Federal de Rondônia, Campus Porto Velho, com a participação dos Conselheiros: Rogério Sávio Link – Coordenador do PPGHAM, Alexandre Pacheco – Vice-Coordenador do PPGHAM, Antônio Cláudio Barbosa Rabelo, Sônia Ribeiro de Souza, Jonas Cardoso, Mara Genecy Centeno Nogueira, Lilian Maria Moser, Sérgio Luiz de Souza, Vagner da Silva e Verônica Aparecida Silveira Aguiar e o Técnico em Assuntos Educacionais Antônio Carlos Valério. A reunião teve início com a apresentação pelo Coordenador dos seguintes pontos de pauta: 1. Informes da Coordenação; 2. Demandas discentes; 3. Demandas docentes; 4. Comissão de Credenciamento; 5. Distribuição das disciplinas 2023.2; 6. Aprovação definitiva da Normativa do Estágio Docência; 7. Normativa sobre as bolsas de estudo; 8. Outros. **1. Informes da Coordenação.** O Coordenador do Programa iniciou a reunião falando do I CIHAM. Que os Professores Antonio Rabello e Dante da Fonseca fazem parte da comissão organizadora. Que os interessados têm até o dia vinte, próximo, para inscrição no evento. Que os orientadores exijam dos seus orientandos que façam um resumo expandido para submissão no evento. Apresentou o cronograma do evento e os grupos de trabalho já inscritos. Em seguida, falou sobre a aprovação do título de Honoris Causa da Professora Maria Del Pillar Gamarra Tellez, segundo o processo SEI nº 23118.008645/2022-92. Informou que o Doutorando Owen McDonald iniciou o doutorado sanduíche no PPGHAM. Sobre a seleção 2023 do processo seletivo do PPGHAM, informou que o candidato deverá submeter sua inscrição através da conta sougov.br. O Vice-Coordenador, Alexandre Pacheco, falou sobre a Coleta Capes. Que muitos discentes não enviaram as informações das APPs e isso dificulta a coleta de informação para a Plataforma Sucupira. O Coordenador, Rogério Link, solicitou dos docentes e discentes a atualização dos seus currículos Lattes, pois sem a atualização, não há como buscar as informações para a Coleta Capes. **2. Demandas discentes.** Não houve. **3. Demandas docentes.** A Professora Lilian Moser solicitou incluir na pauta da reunião do Colegiado do PPGHAM, conforme Processo SEI nº 23118.003508/2023-42, a sua supervisão do Estágio Pós-Doutoral/FAPERO/CNPq de Renato Fernandes Caetano, projeto aprovado no Edital Nº 21/2022/FAPERO-DC, Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil. O Professor Antonio Rabello falou sobre criar um procedimento interno para fins de registro no Programa. As Professoras Lilian Moser e Mara Nogueira falaram sobre a importância para o programa em receber doutorados sanduíches e estágio pós-doutoral como os de Owen McDonald e Renato Fernandes Caetano, respectivamente. **4. Comissão de Credenciamento.** O Coordenador do Programa, Rogério Link, falou que haviam dois pedidos formais de ingresso ao corpo docente do Programa, a saber, um pedido através de email datado de 22 de setembro de 2022 de Leonel Rippel, lotado no Departamento de História de Rolim de Moura e um pedido pelo SEI (SEI nº 23118.003110/2023-14) de Fernando Roque Fernandes, lotado no Departamento de História de Porto Velho. Informou que a coordenação, além de ler a Resolução nº 250/CONSEA, de 14 de setembro de 2010, que estabelece normas para o Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento dos programas de pós-graduação da UNIR, buscou informações junto à PROPESq de como deveria ser o procedimento. Neste momento, Alexandre Pacheco leu o email da coordenadora de pós-graduação da pro-reitoria datado de oito de março de 2023. Ficou então patente que a avaliação dos pedidos e dos currículos deveria ser realizada por uma comissão de credenciamento, conforme a referida resolução, e que existem normas para elaboração de edital para credenciamento, recredenciamento e

descredenciamento. A Professora Sônia Ribeiro perguntou, então, sobre a necessidade de estabelecer um edital para avaliar os pedidos. As Professoras Mara Nogueira e Verônica Aguiar explicaram que o programa deve lançar um edital para credenciamento e credenciamento, segundo as exigências da CAPES, e que no relatório do Coleta Capes esses editais devem ser referenciados. O Vice-Coordenador, Professor Alexandre Pacheco, ponderou que, de acordo com a resolução, o pedido de credenciamento pode ser feito a qualquer momento pelos interessados. O Professor Antonio Rabello concordou com as Professoras Mara Nogueira e Verônica Aguiar, porém propôs, no caso de professores vinculados ao Departamento Acadêmico de História no qual o programa está lotado, como é o caso do Professor Fernando Roque Fernandes, que seja realizado um credenciamento de fluxo contínuo, dada a importância e a necessidade do Programa. O Coordenador, Rogério Link, informou que isso implicaria uma mudança no Regimento Interno. Antonio Rabello propôs, então, uma alteração do Regimento Interno conforme segue: Art. 43, § 5º Os professores lotados no Departamento de História, com a titulação de doutorado, poderão requisitar a qualquer tempo o seu credenciamento e descredenciamento no PPGHAM. I – Que o requerente deverá enviar requerimento à Coordenação do PPGHAM; II – Que a Comissão de Credenciamento, com base no anexo I da Resolução 250/CONSEA/UNIR, deverá indicar se o docente possui a pontuação mínima exigida; III – Que o Núcleo do Colegiado deverá proceder a homologação do credenciamento. Em votação, a proposta de alteração do regimento foi aprovada pelo Conselho. A proposta foi então à votação. Cinco votos foram favoráveis à proposta, três foram contrários. O Coordenador Rogério Link, o Vice-Coordenador Alexandre Pacheco e o Professor Sérgio Souza se abstiveram de votar. Dessa forma a proposta de mudança do Regimento Interno foi aprovada. Passou-se então à escolha dos representantes do Colegiado para comporem a Comissão de Credenciamento, a qual, conforme a Resolução n.º 250, deve ser formada por dois representantes do quadro permanente do colegiado e "um consultor consultor Ad Hoc, que seja membro do Quadro Permanente de outro programa de pós-graduação Stricto Sensu da UNIR ou de outra instituição devidamente credenciada no Sistema Nacional de Pós-Graduação". Os nomes indicados pelo Colegiado, devido a alta produtividade acadêmica, foram o Professor Luiz Fernando Novoa Garzon e a Professora Mara Nogueira. Quanto ao membro ad hoc, o Colegiado incumbe a tarefa ao Núcleo do Colegiado, haja vista a necessidade de realizar um convite. A Comissão de Credenciamento terá como tarefa também o Recredenciamento e Descredenciamento. Em relação aos dois pedidos iniciais de credenciamento, fica dessa forma resolvido que a Comissão de Credenciamento deve analisar o pedido do Professor Fernando Roque Fernandes para o ingresso imediato. Em relação ao pedido do Professor Leonel Rippel, o mesmo terá que aguardar o edital de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento previsto para o ano de 2024. **5. Distribuição das disciplinas 2023.2.** Passou-se então para a distribuição de disciplinas para o próximo semestre que ficaram assim estabelecidas: Relações de Gênero na História e na Cultura, Professora Lilian Maria Moser; Metodologias e Técnicas da Pesquisa em História, Professor Fernando Roque Fernandes, a depender da aprovação do ingresso pela Comissão de Credenciamento; Conflitos Socioambientais e Ruralidades na Amazônia, Professor Marco Antônio Domingues Teixeira. **6. Aprovação definitiva da Normativa do Estágio Docência.** O Núcleo do Colegiado elaborou a Normativa do Estágio Docência (SEI nº 1097210) a qual foi submetida para a aprovação do Colegiado na última reunião do dia 25 do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (SEI nº 1173130). No entanto, o Professor Antonio Rabello sugeriu a necessidade da implementação de uma emenda no artigo 4. O Colegiado, então, aprovou a Normativa com o indicativo de que o Núcleo do Colegiado avalie a necessidade da inclusão de tal emenda. Em sua última reunião (SEI nº 1252144), o Núcleo do Colegiado avaliou e decidiu que não era necessária nenhuma mudança. Portanto, o referido documento (SEI nº 1097210) volta para aprovação em definitivo pelo Colegiado. A Normativa foi aprovada pelo Conselho com 2 abstenções. **7. Normativa sobre as bolsas de estudo.** De semelhante forma, na última reunião do Colegiado, a Normativa para bolsas de estudo (Processo SEI nº 23118.002508/2023-25) foi lida para aprovação. O Professor Antonio Cláudio teria feito uma série de sugestões de mudança na apresentação dos artigos, incisos e parágrafos. O Conselho então pediu que fosse retirado da pauta para nova redação. Na última reunião do Núcleo já referida, o Professor Antônio Rabello assumiu a tarefa de realizar a revisão da redação, porém não foi possível e a pauta foi novamente postergada. **8. Outros.** A Professora Sônia questionou sobre as estratégias que o Programa

deve adotar para melhorar os indicadores de Produção do Programa. A Professora Mara Nogueira disse que uma das estratégias necessárias é o estabelecimento de uma Comissão Interna Própria de Avaliação. A comissão ficou então com os seguintes integrantes: a Professora Sônia Ribeiro de Souza, o Professor Sérgio Souza, o Técnico em Assuntos Educacionais Antônio Carlos Valério e a Representante Discente Erika Francelino Vieira. Nada mais havendo a tratar, eu, Alexandre Pacheco, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PACHECO, Vice-Coordenador**, em 20/03/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER DA SILVA, Docente**, em 20/03/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA, Docente**, em 21/03/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SÁVIO LINK, Coordenador(a)**, em 22/03/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Docente**, em 28/03/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA RIBEIRO DE SOUZA, Membro da Comissão**, em 28/03/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MARIA MOSER, Membro da Comissão**, em 29/03/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA APARECIDA SILVEIRA AGUIAR, Docente**, em 29/03/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1252622** e o código CRC **8C618405**.